



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 679/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 380ª Sessão, realizada em 05.07.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Ciências Farmacêuticas, disciplina FR504, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, tendo sido considerada habilitada a candidata TAÍS FREIRE GALVÃO.

À PRDU para as providências cabíveis.

PROC. Nº 39-P-38411/2021

Publicado no DOE de 13.07.2022